



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS ÉBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACÁCIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJÓS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
 XXXVIII — RUA DAS TAIÚVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
 XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
 XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
 XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
 XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
 XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua G.
 XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua G.
 XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua G.
 XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua G.
 L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua G.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



PAISAGISMO

A peroba ornamental

A peroba é preciosa madeira de lei, que se caracteriza pela sua dureza. Hermes Moreira de Souza explica detalhadamente que a perobeira é ornamental e pode ser usada na arborização de ruas.

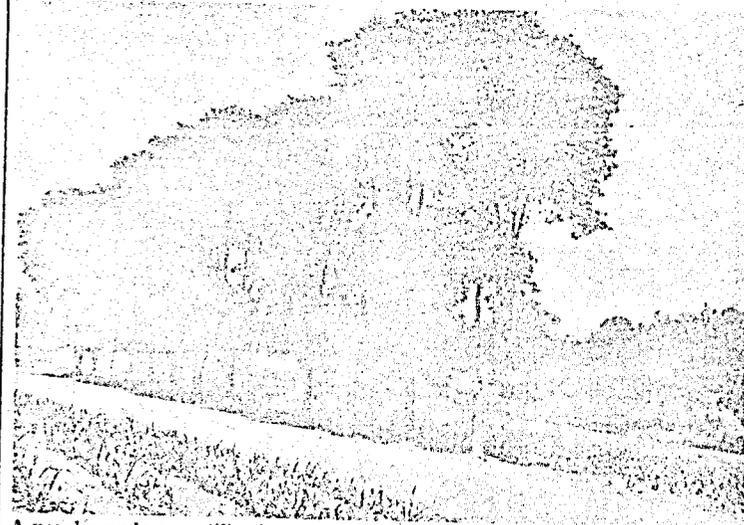
As apocináceas constituem uma grande família de plantas representadas por árvores, arbustos, herbáceas e trepadeiras, que possuem no geral seiva leitosa, facilmente perecível ao destacar-se ou ferir uma folha ou ramo de uma planta.

São numerosas as plantas ornamentais pertencentes a essa família, como acontece, por exemplo, com os jasmims-manga, árvores do gênero *Plumeria*, que produzem numerosas flores vistosas de colorido branco, amarelo, rosa, vermelho, etc., e que, no Havaí, onde são conhecidas pelo nome de "frangipani", são utilizadas para a confecção de colares de flores ou "leis".

Das apocináceas trepadeiras, a mais conhecida é a alamanda, de que há diversas espécies, nas quais as flores são predominantemente amarelas. Entre os arbustos estão as espirradeiras do gênero *Nerium*, conhecidas nos países do hemisfério norte pelo nome de "oleandro"; ocorrem na forma de diversas variedades nas quais diferem não só o colorido das flores, como o tamanho e o porte das plantas. Em muitas cidades da Itália, as espirradeiras são empregadas com frequência na arborização urbana, principalmente quando as ruas são estreitas. Para isso, as plantas são conduzidas convenientemente, ficando-se um fuste erecto, com a retirada de toda a brotação lateral e da base da planta.

Entre as apocináceas herbáceas, uma das mais notáveis é a flor-de-babado, do gênero *Macrosiphonia* (*M. longiflora*), que ocorre em solos de cerrado, tem um pouco mais de 20 cm de altura e chama a atenção por produzir flores vistosas, alvas, muito grandes, em desproporção com o tamanho da planta; a corola é ondulada, à semelhança de um babado; as flores têm um tubo fino, estreito e muito longo, que alcança mais de 13 cm.

Entre as apocináceas frutíferas, uma das mais famosas e populares é a mangabeira, do gênero *Hancornia*, cujos frutos são muito apreciados principalmente no nordeste, onde se faz o



A peroba pode ser utilizada sem inconveniente como árvore ornamental nos parques e jardins urbanos, bem como na arborização de ruas e avenidas. Comporta-se de maneira semelhante a muitas outras árvores ornamentais de florescimento pouco vistoso, mas de folhagem persistente e capaz de proporcionar uma sombra razoável. Na foto, um renque de perobeiras.



Vista parcial do tronco da peroba, na Fazenda Cruz Alta, em Indaiatuba. A camada espessa de casca, profundamente sulcada, constitui um dos elementos decorativos, pelo seu colorido cinza-esbranquiçado.

Exemplar adulto de uma peroba preservada na Fazenda Cruz Alta, em Indaiatuba, com copa frondosa e altura calculada em 33 metros.

famosos refresco de manga-ba. As apocináceas também podem ser invasoras, sendo uma das mais temidas o leiteiro, do gênero *Tabernaemontana* (*T. fuchsiaefolia*), planta arbustiva ou pequena árvore que forma colônias densas, muito numerosas e quase impenetráveis nos solos de segunda e terceira categorias, e de erradicação muito difícil. Apesar disso, é planta dotada de características ornamentais notáveis no

florescimento e mesmo na frutificação.

A família inclui também plantas de grande valor medicinal; de uma das mais famosas, *Strophanthus*, é extraído um princípio ativo, eficiente nos distúrbios cardíacos. Não menos famosa é a *Rauwolfia serpentina*, na qual se descobriu um princípio de propriedades hipotensoras.

A família conta ainda plantas de grande valor flo-

restal, por produzirem madeira de lei. Na posição de maior realce está a perobeira ou peroba-rosa, também conhecida por peroba-açu, e peroba-amarela. A madeira, conhecida simplesmente por peroba, é uma das mais preciosas, por ser de vasto emprego em construções civis, navais e hidráulicas, tendo em vista a grande resistência ao apodrecimento e ao ataque de insetos. Pertence ao gênero *Aspidosperma*, pala-

vra de origem grega, com o significado de "semente em forma de escudo", alusiva, portanto, à forma da semente, achatada, membranosa. Esse gênero abrange cerca de 70 espécies, desde as de porte pequeno e médio até as de porte muito grande e majestoso, nativas em regiões tropicais e subtropicais das Américas do Norte, Central e do Sul, desde o México até a Argentina. Algumas são nativas nas regiões mais secas do nordeste e outras são comuns nas matas úmidas, sendo designadas por diferentes nomes. Por isso se classificam as *Aspidospermas* em dois grupos principais: perobas verdadeiras ou legítimas, e gualumbas e outras perobas.

As perobas verdadeiras ou legítimas são representadas pelas espécies *Aspidosperma polyneuron*, que tem como sinônimo *Aspidosperma peroba*. São árvores que atingem porte muito grande, de copa frondosa, com tronco de casca saliente, espessa, acinzentada, profundamente sulcada no sentido longitudinal, o que as torna facilmente reconhecíveis. Possuem folhas lanceolares, lisas, de consistência mais ou menos coriácea, verde-escuras e brilhantes. Nelas se distingue um grande número de nervuras secundárias, que se irradiam paralelamente a partir da nervura central e vão até as margens, unindo-se entre si por pequenas ligações e ramos que na margem formam uma pseudo-nervura coletora. As flores são pequenas, esbranquiçadas, dispostas em panículas terminais curtas. Os frutos são do tipo folículo, ou seja, uma cápsula deiscente, cuja abertura ocorre por uma sutura longitudinal. São alongados, um tanto faleiformes, com a superfície salpicada de numerosos pontos brancos e têm de 5 a 6 cm. As sementes são numerosas, achatadas e ala-

das, com cerca de 3 cm por 1 de largura.

As perobas são de crescimento lento no sentido de formarem troncos para exploração comercial, mas comportam-se de maneira idêntica a muitas árvores ornamentais comumente empregadas na arborização de parques, jardins, ruas e avenidas. Na fase juvenil, possuem copa e ramagem com disposição nitidamente piramidal ou mais ou menos fusiformes, principalmente quando isoladas. Por esse motivo, podem oferecer um efeito paisagístico ainda não explorado devidamente. A folhagem é relativamente persistente e proporciona sombra regular na fase juvenil. Então, não têm tendência a produzir ramagem lateral destacada, ou seja, de crescimento no sentido horizontal ou transversal e por isso não interfere com a iluminação noturna de uma rua, deixando de esconder os focos de luz.

Nos solos muito férteis, a peroba atinge cerca de 35 m de altura e um diâmetro de 1,50 com fuste cilíndrico quase perfeito. A copa perde, porém, a forma piramidal, passando a ser umbeliforme. A madeira possui colorido característico desde o róseo-amarelado ao vermelho; tem superfície opaca, sabor amargoso e textura muito dura e pesada, rachando, com certa facilidade.

A área de dispersão da peroba é muito extensa, pois vai da Bahia Central ao Paraguai, Peru e Argentina; prospera em solos de fertilidade mediana. Na Argentina, é conhecida pelo nome de "palo rosa".

A utilização de peroba na arborização de ruas ou nos parques de uma cidade, além de proporcionar um efeito inédito, dá também ensejo a que a população tenha oportunidade de conhecer de perto uma árvore de grande valor e cada vez mais escassa.